



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 24 de novembro de 2023
(OR. en)

14976/23

CDR 174

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia cinco membros e seis suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia cinco membros
e seis suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino dos Países Baixos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta as propostas do Governo neerlandês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 24 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/577² que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos. Em 29 de abril de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/721³ que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos. Em 20 de dezembro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/2294⁴ que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos. Em 20 de junho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/1001⁵ que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos.
- (3) Vagaram cinco lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Johan HAMSTER, Michiel Alexander RIJSBERMAN, Tjisse STELPSTRA, Y de Johan VAN HIJUM e Ilse ZAAL foram propostos para nomeação.

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

² Decisão (UE) 2020/577 do Conselho, de 24 de abril de 2020, que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos (JO L 134 de 28.4.2020, p. 1).

³ Decisão (UE) 2021/721 do Conselho, de 29 de abril de 2021, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões propostos pelo Reino dos Países Baixos (JO L 154 de 4.5.2021, p. 3).

⁴ Decisão (UE) 2021/2294 do Conselho, de 20 de dezembro de 2021, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos (JO L 458 de 22.12.2021, p. 517).

⁵ Decisão (UE) 2022/1001 do Conselho, de 21 de junho de 2022, que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos (JO L 168 de 27.6.2022, p. 79).

- (4) Vagaram seis lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Maarten VAN GAANS-GIJBELS e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Jeannette Nicole BALJEU, Johannes Cornelius Gerardus Maria (John) BERENDS, Klaas FOKKINGA, Anna PIJPELINK e Robertus Cornelis Leonardus STRIJK foram propostos para nomeação.
- (5) O Governo neerlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais, politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita: Rang Friso DOUWSTRA, *Gedeputeerde provincie Fryslân* (ministro regional da província da Frísia), Johanna Everdina MOL, *Gedeputeerde provincie Gelderland* (ministra regional da província da Guéldria), Willemina Roziena Catharina STERK, *Gedeputeerde provincie Zuid-Holland* (ministra regional da província da Holanda do Sul), Arthur Theodorus Hendrikus VAN DIJK, *Commissaris van de Koning provincie Noord-Holland* (comissário do rei na província da Holanda do Norte) e Mariette Elsbeth VAN LEEUWEN *Gedeputeerde provincie Zuid-Holland* (ministra regional da província da Holanda do Sul).

- (6) O Governo neerlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais, politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita: Elisabeth Anna Maria Bernard DEMOLLIN-SCHNEIDERS, *Gedeputeerde provincie Limburg* (ministra regional da província do Limburgo), Erwin Nico Willem HOOGLAND, *Gedeputeerde provincie Overijssel* (ministro regional da província de Overijssel), Jan KLOPMAN, *Gedeputeerde provincie Flevoland* (ministro regional da província da Flevolândia), Wilfried Robert Leonia NIELEN, *Gedeputeerde provincie Zeeland* (ministro regional da província da Zelândia), Abraham SCHMAAL, *Gedeputeerde provincie Groningen* (ministro regional da província de Groninga) e Egbert VAN DIJK *Gedeputeerde provincie Drenthe* (ministro regional da província de Drente),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

a) Na qualidade de membros:

- Rang Friso DOUWSTRA, *Gedeputeerde provincie Fryslân* (ministro regional da província da Frísia),
- Johanna Everdina MOL, *Gedeputeerde provincie Gelderland* (ministra regional da Província da Guéldria),
- Willemina Roziena Catharina STERK, *Gedeputeerde provincie Zuid-Holland* (ministra regional da província da Holanda do Sul),
- Arthur Theodorus Hendrikus VAN DIJK, *Commissaris van de Koning provincie Noord-Holland* (comissário do rei na província da Holanda do Norte),
- Mariette Elsbeth VAN LEEUWEN, *Gedeputeerde provincie Zuid-Holland* (ministra regional da província da Holanda do Sul),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Elisabeth Anna Maria Bernard DEMOLLIN-SCHNIERS, *Gedeputeerde provincie Limburg* (ministra regional da província do Limburgo),
- Erwin Nico Willem HOOGLAND, *Gedeputeerde provincie Overijssel* (ministro regional da província de Overijssel),
- Jan KLOPMAN, *Gedeputeerde provincie Flevoland* (ministro regional da província da Flevolândia),
- Wilfried Robert Leonia NIELEN, *Gedeputeerde provincie Zeeland* (ministro regional da província da Zelândia),
- Abraham SCHMAAL, *Gedeputeerde provincie Groningen* (ministro regional da província de Groninga), e
- Egbert VAN DIJK, *Gedeputeerde provincie Drenthe* (ministro regional da província de Drente),

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
